



Prémio  
**Jovens  
Talentos**  
2014 / 2015

PRÉMIO "JOVENS TALENTOS"

**CATEGORIA VÍDEO**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **Artigo 1º: Âmbito**

1. O Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo – é uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), organizado pela AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual.

2. O Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo – corresponde a uma das ações do projeto CRIARTE - Promoção da Criatividade Territorial do Alto Minho, desenvolvido pela CIM Alto Minho e cofinanciado pelo Programa Operacional da Região Norte – ON.2, que visa promover a valorização da imagem criativa do território do Alto Minho e estimular a capacidade criativa e artística de jovens realizadores.

### **Artigo 2º: Objetivo**

O Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo – pretende reconhecer e distinguir jovens realizadores, estimulando a sua criatividade e inovação, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspetivas de abordagem ao território do Alto Minho através da linguagem audiovisual. Por outro lado, pretende-se contribuir para a implementação e consolidação de uma dinâmica criativa no território, atrair talentos, reforçando a sua vocação criativa e construindo um território mais inovador e criativo.

### **Artigo 3º: Destinatários**

O Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo – é aberto a todos os jovens portugueses ou estrangeiros, com idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos, inclusive.

### **Artigo 4º: Condições de participação**

1. Podem participar pessoas individuais ou em grupo, até ao máximo de 4 (quatro) elementos.

2. A candidatura em grupo implica a nomeação de um representante.

### **Artigo 5º: Disposições específicas**

1. Os vídeos apresentados terão de ter como tema central a região do Alto Minho, cruzando a experiência artística dos concorrentes com a realidade do território.

2. Não há limite para o número de obras que cada concorrente pode apresentar.

3. Os vídeos devem ter uma duração até 10 (dez) minutos.

4. Os vídeos de carácter institucional ou publicitário serão automaticamente excluídos.

5. Os vídeos a concurso deverão ter sido realizados entre 1 de janeiro de 2014 e 16 de março de 2015.

### **Artigo 6º: Direitos de autor**

1. Para todos os efeitos legais, cada concorrente assumirá a responsabilidade pelos projetos que tiver inscrito no concurso, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da organização para com terceiros.

2. Os candidatos isentam a CIM Alto Minho e a AO NORTE de qualquer responsabilidade derivada do plágio ou qualquer outra transgressão da legislação vigente.

3. Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos vídeos em toda e qualquer atividade promovida pela CIM Alto Minho e a AO NORTE.

### **Artigo 7º: Efetivação das inscrições**

1. A inscrição é gratuita e poderá ser formalizada através do envio da ficha de inscrição, disponível no website da AO NORTE ([www.ao-norte.com](http://www.ao-norte.com)), juntamente com:

- Uma cópia do vídeo em suporte DVD (uma por cada vídeo a concurso);
- Uma pequena descrição/fundamentação do vídeo;
- Cópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade do(s) autor(es);
- Uma declaração de autoria do vídeo.

2. A ficha de inscrição e os restantes elementos para a categoria vídeo deverão ser enviados até **16 de março de 2015**, por correio, para:

Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo

Ao Norte – Associação de Produção e Animação Audiovisual,

Praça D. Maria II, n.º 113, R/C

4900-489, Viana do Castelo.

3. Todas as candidaturas recebidas após esta data serão de imediato excluídas.

4. É da total responsabilidade do candidato a conformidade dos elementos enviados.

6. Não serão aceites inscrições por qualquer outra forma que não a estabelecida neste regulamento.

### **Artigo 8º: Seleção e avaliação**

1. Todas as candidaturas rececionadas serão avaliadas por um júri de pré-seleção, constituído por elementos da AO NORTE, que escolherá os melhores projetos para competição.

2. Os projetos selecionados pelo júri de pré-seleção serão posteriormente avaliados pelo júri oficial, de acordo com os seguintes critérios:

- Carácter inovador e respeito pela temática;
- Mérito criativo e técnico;
- Qualidade técnica do trabalho.

3. Da decisão do júri de pré-seleção e do júri oficial não haverá recurso ou reclamação, sendo definitiva e inapelável.

4. A participação implica o conhecimento e expressa aceitação das condições do processo seletivo, estabelecidas neste regulamento, as quais não poderá alegar o seu desconhecimento.

### **Artigo 9º: Composição do júri oficial**

O júri oficial será formado por três personalidades com reconhecida competência na área do audiovisual, turismo e indústrias criativas, a designar pela AO NORTE.

### **Artigo 10º: Prémios**

1. O Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo – pretende premiar os 3 (três) melhores vídeos que se enquadrem no espírito deste desafio e preencham os critérios definidos.

2. Aos concorrentes que venham a ser classificados nos três primeiros lugares será atribuído um prémio com o seguinte valor pecuniário:

- 1º classificado: 1000 euros (mil euros);
- 2º classificado - 500 euros (quinhentos euros) ;
- 3º classificado - 250 euros (duzentos e cinquenta euros).

3. O nome dos vencedores será publicado na página da internet da CIM Alto Minho ([www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt)) e da AO NORTE ([www.ao-norte.com](http://www.ao-norte.com)), no dia útil imediatamente a seguir à cerimónia de entrega dos prémios. Apenas os premiados serão notificados por ofício.

4. É reservado ao júri o direito de não atribuir qualquer prémio caso entenda que nenhum projeto possui a qualidade mínima exigível.

### **Artigo 11º: Entrega de prémios**

A cerimónia de entrega do Prémio "Jovens Talentos" – categoria vídeo – realizar-se-á na primeira quinzena de junho de 2015, em local e hora a designar.

### **Artigo 12º: Considerações finais**

1. A organização do concurso reserva-se o direito de deliberar sobre qualquer situação omissa neste regulamento.

2. A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos de força maior.

3. A participação no concurso implica a aceitação plena das condições expressas neste regulamento.

### **Artigo 13º: Contato**

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos ao presente concurso deverão ser solicitados através de mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ao-norte@nortenet.pt](mailto:ao-norte@nortenet.pt), ou através do telefone: 962 834 852.



AO NORTE

ALTO MINHO

cim alto minho

ON.2

ER

EUROPEAN UNION